



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 005/2017

Apoio à Edição de Periódicos Científicos do IFRS

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Programa Institucional de Apoio à Edição de Periódicos Científicos do IFRS, torna público o **Editais nº 005/2017 – Apoio à Edição de Periódicos Científicos do IFRS**.

1. Dos objetivos

1.1 O presente edital objetiva apoiar e incentivar a editoração e a publicação de periódicos científicos ligados ao IFRS, em todas as áreas do conhecimento, divulgados, prioritariamente, por meio eletrônico, sem fins lucrativos, mantidos e editados por servidores efetivos do IFRS.

1.2 Contribuir para a formação de recursos humanos dedicados ao fortalecimento da produção científica do IFRS.

2. Da vigência do edital, da duração das bolsas e da execução do auxílio

2.1 O período de vigência deste edital é de **março a dezembro de 2017**.

2.2 O período de duração das bolsas é de **10 (dez) meses**.

2.3 O período para execução financeira do auxílio é até **16/10/2017**.

3. Do cronograma

Etapas	Período
Envio da documentação via e-mail	06/02/2017
Divulgação preliminar das propostas homologadas	08/02/2017
Pedido de reconsideração referente à homologação	09/02/2017
Divulgação final das propostas homologadas	10/02/2017
Divulgação preliminar das propostas aprovadas	16/02/2017
Pedido de reconsideração referente à aprovação preliminar	17/02/2017
Divulgação das propostas aprovadas	21/02/2017
Início da execução das propostas aprovadas, incluindo indicação de bolsistas	13/03/2017
Prestação de contas	16/10/2017
Término da vigência das bolsas e envio do relatório do bolsista	31/12/2017
Envio dos exemplares produzidos em 2017 à Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (Proppi)	Até 60 dias após o término da vigência do edital



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

4. Dos requisitos e da responsabilidade dos coordenadores das propostas

4.1 São requisitos para os coordenadores das propostas submetidas a este edital:

- a) ser servidor efetivo do IFRS;
- b) ser, obrigatoriamente, o coordenador editorial (ou função equivalente) do periódico;
- c) ser pesquisador com título de doutor ou mestre, com experiência na área de publicação e editoração de periódicos científicos;
- d) ter currículo cadastrado na Plataforma *Lattes*;
- e) pertencer a grupo de pesquisa certificado pelo IFRS;
- f) não estar usufruindo de qualquer tipo de afastamento ou licença previstos pela legislação vigente.

4.2 É de responsabilidade do coordenador do projeto a gestão dos recursos e a prestação de contas em data estabelecida no cronograma disposto neste edital.

5. Dos requisitos do periódico

5.1 São requisitos do periódico científico submetido a este edital:

- a) possuir, no mínimo, abrangência nacional quanto a autores;
- b) possuir, no mínimo, abrangência nacional quanto ao corpo editorial e conselho científico;
- c) afiliação institucional em todos os números;
- d) adotar política editorial estrita de revisão por pares;
- e) apresentar a missão, política editorial e instruções aos autores;
- f) ter circulado de forma regular, no mínimo, por 1 (um) ano imediatamente anterior à data da inscrição ao edital;
- g) apresentar periodicidade de pelo menos 2 (dois) fascículos ao ano;
- h) possuir número internacional normatizado para publicações seriadas - ISSN;
- i) estar indexado no Portal de Periódicos do IFRS;
- j) ter caráter científico e/ou tecnológico.

6. Dos documentos necessários exigidos para a submissão das propostas

6.1 São necessários os seguintes documentos para a submissão da proposta a este edital:

- a) Formulário de Submissão da proposta ([Anexo 1](#)) devidamente preenchido;
- b) Currículo *Lattes* atualizado a partir do dia **06/12/2016**;
- c) Declaração de Contrapartida do *campus* de origem do coordenador da proposta, de acordo com o Programa Institucional de Apoio à Edição de Periódicos Científicos do IFRS.

6.2 O não cumprimento dos requisitos apresentados neste edital implicará na não homologação da proposta.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

6.3 As propostas deverão ser encaminhadas em uma única mensagem, contendo todos os anexos necessários, a partir do próprio *e-mail* institucional do coordenador ao *e-mail* publicacoes@ifrs.edu.br, conforme cronograma deste Edital, descrevendo como assunto exclusivamente *Submissão de proposta ao Edital nº 005/2017*.

7. Da avaliação e classificação das propostas

7.1 As propostas serão analisadas pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento especialmente designada para este edital, conforme Ficha de Avaliação da proposta ([Anexo 2](#)).

7.2 Será avaliada a produção dos dois últimos fascículos do periódico, assim definida: artigos originais, artigos de revisão, artigos científicos, total de artigos publicados¹.

7.2.1 Artigo original ou artigo de pesquisa: parte de uma publicação que apresenta temas ou abordagens originais. Estruturado em: Introdução - Métodos - Discussão - Resultados.

7.2.2 Artigo de revisão: parte de uma publicação que resume, analisa e discute informações já publicadas. Revisão ou artigo sumário do estado da arte.

7.2.3 Artigo científico: parte de uma publicação com autoria declarada, que apresenta e discute ideias, métodos, técnicas, processos e resultados nas diversas áreas do conhecimento. Serão considerados: adendo, artigo de pesquisa ou original, artigo de revisão, carta, coleção, comentário de artigo, comunicação breve, comunicação rápida, discurso, discussão, editorial científico, ensaios, errata, estudo, relato de caso, resenha crítica de livro, resposta, retratação e retratação parcial.

7.3 A avaliação priorizará o caráter científico, ou seja, terão maior peso os periódicos que publicam artigos originais e de revisão entendidos como artigos provenientes de pesquisa científica.

7.3.1 Os subtotais serão obtidos pela média do número de artigos por edição, multiplicados pelo respectivo peso.

7.4 A classificação dar-se-á obedecendo à pontuação em ordem decrescente obtida pelo periódico por meio da análise da produção, especificados na Ficha de Avaliação da proposta ([Anexo 2](#)).

8. Dos itens de fomento, do orçamento e da prestação de contas

8.1 Os itens e os limites de fomento por proposta submetida são descritos a seguir:

a) material de consumo e serviços de terceiros - pessoa jurídica (editoração, serviços gráficos de arte-final e de revisão) no valor máximo de até R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);

b) máximo de 01 (uma) bolsa para estudante por proposta, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com duração de 10 (dez) meses;

c) auxílio para participação em eventos científicos, para equipe técnica do periódico, no valor máximo de até R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por proposta. A participação no(s) evento(s) deverá ser, obrigatoriamente, aprovada previamente pela

¹ ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6022: informação e documentação: artigo em publicação periódica científica impressa: apresentação. Rio de Janeiro, 2003.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

Comissão de Avaliação e Acompanhamento e guardar total e efetiva correlação com as atividades do periódico.

8.2 Todas as despesas deverão estar devidamente previstas e justificadas no Formulário de Submissão da proposta ([Anexo 1](#)).

8.3 O orçamento será repassado aos *campi*, do proponente da proposta, conforme descrito a seguir:

a) no subelemento de despesa 33.90.20.01 (Auxílio a Pesquisadores) para despesas descritas na alínea *a* do item 8.1;

b) no subelemento de despesa 33.90.18.01 (Auxílio Financeiro a Estudante) para despesas descritas na alínea *b* do item 8.1;

c) no subelemento de despesa 33.90.93.02 (Restituições) para despesas descritas na alínea *c* do item 8.1 deste Edital.

8.3 As despesas previstas na proposta poderão ser aprovadas integralmente, parcialmente ou reprovadas.

8.4 Os auxílios disponibilizados, previstos na alínea “a” do item 8.1 deste edital, serão executados pelo *campus* de origem do coordenador da proposta através de depósito em conta pesquisador - cartão BB pesquisa.

8.4.1 O cartão pesquisador deverá ser operacionalizado pelo *campus* de origem.

8.4.2 Caso o pesquisador já possua conta pesquisador – cartão BB pesquisa, utilizada para operacionalizar o Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica (AIPCT), esta também poderá ser utilizada para executar os recursos oriundos deste Edital.

8.5 Os recursos solicitados não poderão sofrer alteração de rubrica durante a execução do projeto, exceto quando autorizado pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento, mediante justificativa do coordenador da proposta.

8.6 Para fins de aquisição do disposto no item 8.1 (alínea *a*), o coordenador da proposta deverá realizar uma tomada de preços mantendo na forma de arquivo 3 (três) orçamentos de diferentes empresas fornecedoras, dotadas de CNPJ, para cada item a ser adquirido, devendo optar pelo menor valor.

8.6.1 No caso da despesa ser referente à aquisição de serviços de terceiros, que não possuam equivalência, os 3 (três) orçamentos poderão ser substituídos por uma justificativa técnica fundamentada emitida pelo coordenador da proposta.

8.6.2 Os 3 (três) orçamentos de diferentes empresas fornecedoras, dotadas de CNPJ, deverão ser anexados à prestação de contas.

8.7 As despesas relacionadas com hospedagem, passagens e despesas com deslocamento como passagem aérea, terrestre e serviço de transporte individual de passageiros, apenas para o desenvolvimento das atividades da proposta, poderão ser executadas sem orçamento prévio, entretanto deverá ser optado pelo menor valor possível.

8.7.1 Considerando o Art.22, §5º da Lei 8460/92, as despesas com alimentação para servidores não poderão ser incluídas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

8.8 A prestação de contas é de responsabilidade do coordenador do projeto e deverá ser feita através do preenchimento de formulário específico ([Anexo 3](#)), documentado, que deverá ser entregue à Proppi, conforme data indicada no cronograma deste edital.

8.9 O relatório de atividades do bolsista deverá ser feito pelo bolsista através do preenchimento de formulário específico ([Anexo 4](#)), e ser entregue à Proppi pelo coordenador da proposta, conforme data indicada no cronograma deste edital.

8.10 Os contemplados com o auxílio deverão encaminhar à Proppi os exemplares que foram produzidos no ano de 2016, em forma impressa ou digital (e-mail publicacoes@ifrs.edu.br), os quais servirão como relatório final da proposta apresentada, conforme data indicada no cronograma deste edital.

8.10.1 Em caso de não apresentação da prestação de contas no prazo previsto no cronograma deste Edital ou em caso de reprovação da prestação de contas, o coordenador da proposta não poderá submeter novas solicitações de recursos no próximo edital.

8.11 A prestação de contas será analisada pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento deste edital.

8.12 Os comprovantes originais deverão ser mantidos sob a guarda da Proppi por no mínimo 5 (cinco) anos.

9. Da divulgação do apoio

9.1 O periódico contemplado com recursos do Programa de Apoio à Edição de Periódicos Científicos do IFRS deverá, obrigatoriamente, incluir o apoio recebido do IFRS e da Proppi em todos os seus materiais de divulgação e demais publicações.

10. Das disposições finais

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento deste edital.

10.2 Este edital poderá ser retificado/cancelado a qualquer momento por conveniência da Instituição.

10.3 O repasse dos recursos aos *campi* para execução das propostas estará condicionada à liberação dos referidos recursos à Proppi.

Bento Gonçalves/RS, 06 de janeiro de 2017.

José Eli Santos dos Santos
Reitor em exercício do IFRS
Portaria IFRS nº 2716/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

Anexo 1

FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO DA PROPOSTA

1. Identificação do Coordenador da proposta

Nome:
<i>E-mail:</i>
<i>Campus:</i>
Telefone:
Efetivo do IFRS (SIM ou NÃO)?:
Titulação (Mestre ou Doutor):
Link para Currículo <i>Lattes</i> :
Data de atualização:
Grupo de pesquisa:

2. Identificação do periódico

Título:
ISSN:
E-ISSN:
() Impresso () Eletrônico () Impresso e eletrônico
URL de acesso ao periódico (link da revista):

3. Foco e escopo (até 100 palavras)

--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

4. Missão (Informar o objetivo geral da revista)

5. Política editorial – Políticas de Seção (Informar linha editorial e tipos de artigos aceitos para publicação)

6. Política editorial - Processo de Avaliação pelos Pares (Informar a política de seleção dos artigos para publicação)

7. Instruções aos autores (Informar as diretrizes ou normas de submissão de manuscritos)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

8. Periodicidade (Bimestral, trimestral ou semestral)

9. Relação de indexadores nos quais a revista está incluída

10. Especificar a classificação no Qualis/Capes de sua área (A1, A2, B1, B2, B3, B4 ou B5), se houver



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

11. Nominata do Conselho Editorial ou Científico

Nome	Instituição	Cidade	Estado	País	Link para CV Lattes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

12. Nominata da Equipe Editorial, Comissão Editorial ou Corpo Editorial (revisores de texto, tradutores, secretários e bibliotecário)

Nome	Instituição	Cidade	Estado	País	Link para CV <i>Lattes</i>	Função



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

13. Dados dos fascículos (Informar os números publicados no último ano.)

Informações solicitadas de cada fascículo	Fascículos	
	1	2
Volume		
Número		
Ano de publicação		
Mês de publicação		
Número total de artigos publicados no fascículo (considerar os originais, ensaios, relatos de caso, e outros, desconsiderando editoriais, debates, breves comunicações, entrevistas, etc.)		
Número de artigos originais publicados no fascículo (considerar apenas os artigos originais resultante de pesquisa científica)		
Número de artigos de autores convidados publicados no fascículo		
Número de artigos traduzidos publicados no fascículo (considerar somente os artigos traduzidos de periódicos científicos estrangeiros, publicados há mais de 2 (dois) meses antes do fascículo do periódico)		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

14. Dados dos artigos publicados em cada fascículo

- Listar, no quadro abaixo, os dados referentes à afiliação de todos os autores dos artigos publicados nos 2 (dois) últimos fascículos do periódico, indicando por extenso e de forma completa. Na existência de mais de uma afiliação, indicar apenas a afiliação principal do autor. Caso haja mais de uma autoria, o título do artigo deve se repetir e, ao lado de cada repetição, constar os dados de cada autor individualmente.

- Fascículo 01

Volume: _____

Número: _____

Ano: _____

Título do artigo*	Nome do autor	Instituição	Cidade	Estado	País
Título XXX	Autor 1				
	Autor 2				
	Autor 3				
	Autor 4				
	Autor 5				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

*Ex: Síndrome de Down: etiologia e caracterização | Antônio Meneghetti | Universidade de São Paulo | São Paulo | SP | Brasil

- Fascículo 02

Volume: _____

Número: _____

Ano: _____

Título do artigo*	Nome do autor	Instituição	Cidade	Estado	País
Título XXX	Autor 1				
	Autor 2				
	Autor 3				
	Autor 4				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

	Autor 5				

*Ex: Síndrome de Down: etiologia e caracterização | Antônio Meneghetti | Universidade de São Paulo | São Paulo | SP | Brasil



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

15. Descrição do recurso financeiro solicitado

a) Material de consumo: R\$ _____

Descrição do Material de Consumo	Valor aproximado em reais
SOMA	

Justificativa:

b) Serviços de terceiros – pessoa jurídica: R\$ _____

Descrição dos Serviços de Terceiros	Valor aproximado em reais
SOMA	

Justificativa:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

c) Bolsas para estudantes do IFRS: R\$ _____

Quantidade de bolsas	Valor aproximado em reais
SOMA	

Justificativa:

d) Capacitações para membros da equipe técnica ou editorial: R\$ _____

Quantidade de capacitações	Valor aproximado em reais
SOMA	

Justificativa:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

16. Plano de trabalho do bolsista

16.1 Justificativa para solicitação da bolsa

16.2 Cronograma de atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista (O cronograma resulta da organização das atividades com relação ao tempo. Deve ser apresentado de forma clara, permitindo uma visão do ordenamento das atividades durante todo prazo de vigência da bolsa.)

DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES	Mês									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

Assinatura do responsável pela proposta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

Anexo 2

FICHA DE AVALIAÇÃO

1. Dados de identificação

Título do periódico	
e-ISSN	
Coordenador da proposta:	

2. Produção dos dois últimos fascículos do periódico

Item	Número total	Número de edições	Média	Peso	Subtotal
Artigos originais				5	
Artigos de revisão				3	
Artigos científicos (serão considerados: adendo, carta, coleção, comentário de artigo, comunicação breve, comunicação rápida, discurso, discussão, editorial, ensaios, errata, estudo, relato de caso, resenha crítica de livro, resposta, retratação e retratação parcial), exceto artigo de pesquisa ou original, artigo de revisão já pontuados acima.				2	
Total de artigos publicados				1	
Total					

Bento Gonçalves/RS, ____/____/____

Avaliador 01: _____

Avaliador 02: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

Anexo 3

PRESTAÇÃO DE CONTAS

[TÍTULO DA REVISTA]
[Nome do Editor]

1. APOIO RECEBIDO (Em reais)

--

2. APOIO UTILIZADO (Descrever e comprovar os recursos utilizados. Anexar cópia dos documentos fiscais)

a) Material de consumo: R\$ _____

Documento fiscal	Nome do estabelecimento	Finalidade do gasto	Valor em reais
Soma			

b) Serviços de terceiros – pessoa jurídica: R\$ _____

Documento fiscal	Nome do estabelecimento	Finalidade do gasto	Valor em reais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

Soma			

c) Bolsas para estudantes do IFRS: R\$ _____

Nome do Bolsista	Tempo de duração da bolsa	Valor em reais
Soma dos gastos		

d) Capacitações para membros da equipe técnica ou editorial: R\$ _____

Nome do Servidor ou Bolsista	Nome do evento de capacitação	Valor em reais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

Soma	
-------------	--

3. JUSTIFICATIVA (Preencher em caso de não utilização total ou parcial do recurso.)

4. Os recursos destinados contribuíram para o alcance das metas propostas para a Revista no ano de 2017? Justifique:

_____, de _____ de 201_.

Assinatura do Editor ou função equivalente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

Anexo 4

RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES

(relatório individual e deverá ser elaborado pelo bolsista sob a orientação do coordenador)

1. Identificação:

Nome do coordenador		Nome do(a) bolsista	
Período abrangido por este relatório	/ / a / /		

2. Atividades desenvolvidas pelo(a) bolsista:

Caso não tenham sido realizadas as atividades previstas, o motivo deverá ser justificado.

Atividade prevista	Desenvolvida	Se não, inserir justificativa
	() Sim () Não	
	() Sim () Não	
	() Sim () Não	
	() Sim () Não	
	() Sim () Não	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

	() Sim () Não	
	() Sim () Não	
	() Sim () Não	
	() Sim () Não	

3. Contribuições das atividades na formação do(a) estudante:

[Município/RS], em ___/___/_____

Assinatura do bolsista: _____

Assinatura do coordenador: _____